



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boa Nova

1

Sexta-feira • 27 de Maio de 2022 • Ano • Nº 2828

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boa Nova publica:

- **Republicação Do Edital N.º004/2022** - Dispõe Sobre A Audiência Pública, Para Demonstrar E Avaliar O Cumprimento Das Metas Fiscais Do 1º Quadrimestre Do Exercício De 2022, Na Forma Do § 4º Do Art. 9º, Da Lei De Responsabilidade Fiscal - LRF, E Dá Outras Providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Adonias Da Rocha Pires De Almeida / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 270 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OOJSXAIED0MPUUUV7TTR9BW

Edital



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52

EDITAL N.º004/2022

Dispõe sobre a **Audiência Pública**, para demonstrar e avaliar o cumprimento das **metas fiscais do 1º Quadrimestre do Exercício de 2022**, na forma do § 4º do art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA NOVA – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do art. 9º, da Lei Complementar n°. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO que a cada quadrimestre o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica marcada para o dia **30 de maio**, segunda-feira do corrente ano, **Audiência Pública** destinada a demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais referentes ao **1º quadrimestre do exercício financeiro de 2022**.

Art. 2º. A audiência que trata o caput deste artigo será transmitida de forma virtual do **Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, às 12h00**, transmitida pelas redes sociais da Prefeitura de Boa Nova, nos endereços:

Facebook: www.facebook.com/prefeituradeboanova

Instagram: <https://www.instagram.com/prefeituradeboanova>

Facebook: www.facebook.com/camaraboanova

§ 1º. Ficam convidados todos os munícipes e as autoridades locais, para se fazer presente à referida audiência, na forma do § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Boa Nova- Bahia, em 27 de maio de 2022.


Adonias da Rocha Pires de Almeida
Prefeito Municipal